



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 76/2014 do Poder Executivo

RELATORA: Vereadora Sueli Guerra

1. RELATÓRIO

Em 22 de Abril de 2014 o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 76/2014, que *“institui, no âmbito do Município de Toledo, o Programa Juventude em Movimento”* a matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 28 Abril de 2014 recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação das devidas Comissões.

Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada as Comissões de Legislação e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento depois para esta Comissão de Educação Cultura e Desporto, para análise e posterior votação.

Em reunião desta Comissão e analisando a justificativa da proposição, onde o Poder Executivo argumenta que:

A administração municipal, conforme plano de governo aprovado pela população, objetiva implementar, paralelamente às demais políticas públicas, ações relacionadas ao desenvolvimento integral do jovem, como sujeito de direitos, visando à sua valorização e promoção e à sua participação e integração na sociedade.

Por isso, pretende-se instituir o Programa “Juventude em Movimento”, de caráter continuado e permanente, com os seguintes objetivos:

-fornecer condições para a participação de adolescentes e jovens



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

em torneios, festivais, eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer, cursos e oficinas de formação;

- propiciar a participação de adolescentes e jovens em intercâmbios com outros Centros da Juventude, promovendo a integração dos adolescentes e jovens, a sua organização e mobilização e a formação de lideranças juvenis;

-organizar eventos culturais, esportivos e de formação, conferências, seminários, fóruns e demais eventos, incentivando a participação dos adolescentes e jovens, numa dinâmica que harmonize liberdade e respeito.

Considerando que a implementação do Programa incluirá a efetivação, com recursos próprios do Município ou mediante parceria com os beneficiários ou terceiros, de diversas ações e projetos relacionados aos objetivos antes expostos, entendemos necessária a prévia autorização desse Legislativo para a sua realização.

Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, para análise e posterior votação.

Esta relatora tem o entendimento que em face das razões apresentadas pelo Chefe do Executivo e entendendo que a juventude tem um papel relevante na sociedade e para tanto é necessário que a administração pública forneça os mecanismos para valorizar os seus talentos, assim como orientar e dar condições a esses jovens e adolescentes, a desafiar e construir novos conhecimentos e demonstrar sua criatividade, possibilitar-lhes explorar sua curiosidade escolhendo os temas culturais e compreendendo que este Programa "Juventude em Movimento" abrirá caminhos tanto na cultura quanto no esporte, dando suporte às ações desenvolvidas pela Secretaria da Juventude. Este Programa "Juventude em Movimento" contribuirá na formação política, cultural e cidadã dos jovens e adolescentes do nosso município. Portanto, esta proposição deve ser apreciada e receber deliberação favorável do Plenário desta Casa, submetendo a este as fases de discussão e votação, a fim de possibilitar ao Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

a realização das ações que dependem da autorização legislativa específica.

2. VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, associamo-nos ao contido no Parecer da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento e votamos favorável pela sua tramitação, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 2014.


SUELI GUERRA
RELATORA

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 76/ 2014, de autoria do Poder Executivo, possa ser tramitado nesta Casa de Leis.

Sala das Comissões, em 20 de Maio de 2014.


SUELI GUERRA
Presidenta


REINALDO ROCHA
Vice - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GIANCARLO DE CONTO
Secretário

RENATO REIMANN
Membro